



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCRIVENTE -

Ofício: 08/2024- CML

Água Branca – PB, 08 de Janeiro de 2024

Vossa Excelência o Senhor
Presidente da ANOREG-PB
Carlos Ulysses Neto
João Pessoa – PB

Assunto: Publicidade de Usucapião Extrajudicial

Excelentíssimo Presidente!

Venho por meio deste e em atendimento ao disposto no § 8º do art. 848 do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB de 17/03/2021 e do art. 216-A parag. 4º da lei 6.015/73. Solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente, para que seja procedida a publicação do **Edital nº 01 (em anexo)** referente ao Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião em nome de **JANCINALDO MARTINS CAETANO**, brasileiro, maior, alfabetizado, solteiro como declara, agricultor, natural de Imaculada-PB nascido em 06/08/1975, filho de Terezinha Martins de Lima e Aberlardo Caetano Brito, portador do Documento de Identidade nº 2.735.201 SSP/PB, data de expedição em 17/02/2000 e CPF/MF N° 030.212.864-61, residente na Rua Antônio caetano SN, 1º andar, Centro, Imaculada - PB CEP: 58.745-000, conforme Lei 13.465/17, para darmos prosseguimento ao respectivo registro. O referido é verdade e dou fé. Ficamos no aguardo do prazo legal de 15 dias pela manifestação de interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel constante no edital.

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
Tabeliã e Registradora

Bela Maria Aparecida M. P. Leite
TABELIÃ E REGISTRADORA